

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOVO ORIENTE – MARÇO DE 2022**

O abastecimento de água de NOVO ORIENTE é garantido pelo Sistema de Abastecimento de Água NOVO ORIENTE, que utiliza água do(s) manancial(is) açude Flor do Campo, pertencente(s) à BACIA DOS SERTÕES DE CRATEÚS. Para tornar-se apropriada ao consumo humano a água oriunda desse(s) manancial(is) é submetida a um tratamento de forma a adequá-la aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo (a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.

Para cada etapa de produção da água a CAGECE realiza o monitoramento da qualidade através da análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos, em quantidade e frequência de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

**Água Bruta captada no manancial** - Antes de ser submetida ao tratamento a água bruta é monitorada com relação a parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos; pesquisa regular da presença de substâncias nocivas como metais pesados, agrotóxicos, assim como identificação e quantificação de cianobactérias, bioensaios de toxicidade e análises de cianotoxinas.

**Unidade de tratamento** - Nas unidades de tratamento são colhidas amostras da água tratada para análise, de forma a conduzir o tratamento para produção de água dentro dos padrões de potabilidade.

**Rede de Distribuição** - Para assegurar a manutenção da qualidade da água tratada nas redes de distribuição e cumprir as exigências do (a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, o LABORATÓRIO REGIONAL DA UN-BSC da CAGECE, realiza monitoramento contínuo em pontos estratégicos, representativos e de interesse sanitário ao longo de toda a sua extensão.

Veja um resumo dos parâmetros básicos de controle de qualidade da água na rede de distribuição de NOVO ORIENTE no período de 01/03/2022 a 31/03/2022:

Parâmetro	Nº de Amostras			Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017	
	Rede de Distribuição				
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade		
Cloro Residual Livre	11	12	12	Conforme Anexo 3 da Regulamentação	
Turbidez	11	12	12	Conforme Anexo 2 da Regulamentação	
Cor	11	12	12	Máx. 15 uH	
Coliformes Totais	11	12	12	Máx. 1 amostra	
E. coli	11	12	12	Ausência em 100 mL	

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas foram imediatamente tomadas para retorno a normalidade.

Legenda: SI - Sistema Integrado PRC - Portaria de Consolidação

DALMO VASCONCELOS BARRETO  
GERENTE

*Francisco das Chagas da Lopes*  
FRANCISCO DAS CHAGAS C LOPEZ  
SUPERVISOR  
CRQ 10100265

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PROTÓCOLO  
RECEBIDO EM: 19/04/22

Assinatura

LABORATÓRIO REGIONAL DA UN-BSC  
RUA ANT. FRANCISCO DE MACEDO, 270, IPASE, CRATEÚS  
(88) 36917880  
Pag 1/1